



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0401/2022-GAP

Resposta do Executivo 142/2022

Protocolo 34224 Envio em 24/05/2022 09:37:20

Paraguaçu Paulista-SP, 19 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 123/2022-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Júnior.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a aquisição de ração para o Banco de Ração para Cães e Gatos no Município, de acordo com o Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em relação aos questionamentos “1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7”, as respostas constam do Memorando Interno nº 22/2022 – CAA – DEMAPE, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CPV/vfr
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO nº. 22/2022-CAA-DEMAPE

Paraguaçu Paulista-SP, 11 de maio de 2022.

Para: GAP

Assunto: Requerimento nº 123/2022-SO

Prezado

Vimos atender ao Requerimento nº 123/2022-SO que requer informações referentes à aquisição de ração para o Banco de Ração para Cães e Gatos no município..

O referido documento subscrito pelo Senhor Vereador Júnior Baptista, requer saber as seguintes informações:

1-) Qual o setor e profissional foi responsável pela elaboração do detalhamento da especificações mínimas de qualidade e quantidade da ração adquirida para o Banco de Ração do município?

R.: Equipe técnica do Departamento de Agricultura e de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em acordo as espécies e números de animais apontados pelos beneficiários do "Banco de Ração para Animais de Companhia".

2-) Em quais parâmetros de qualidade foram baseados tais especificações?

R.: Embasados em referências técnicas e legais das necessidades mínimas de cada espécie.

3-) As especificações solicitadas na licitação foram plenamente atendidas pelo vencedor do processo?

R.: As especificações fornecidas foram adequadamente atendidas.

4-) A ração para cães e a ração para gatos são de sacos de 15kg e de 10kg respectivamente, conforme exigido no edital do certame?

R.: No ato da solicitação de fornecimento o distribuidor Ana Caralina de Paiva Pavão ME comunicou que o fabricante não teria mais em seu portfólio a apresentação de 15kg para cães filhotes e 10 kg para gatos, logo recebeu-se a apresentação de 6 kg sem prejuízo na quantidade final/peso em quilogramas, conforme tabela abaixo:

Solicitação de Fornecimento			Produto Entregue	
Tipo Ração	Quantidade de sacos	Equivalente em Kg	Quantidade de sacos	Equivalente em Kg
Cão adulto (15Kg)	141	2.115	141	2.115
Cão filhote (15kg)	9	135	23 (6 kg)	138
Gato adulto/filhote (10kg)	33 + 150	1.830	305 (6kg)	1.830
TOTAL	333	4.080	469	4.083

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
PAÇO MUNICIPAL CARLOS ARRUDA GARMS
Av. Siqueira Campos, nº 11.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19703-061
Fone: (18)3361-9100 E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - São Paulo

Resposta do Executivo 142/2022 Protocolo 34224 Envio em 24/05/2022 09:37:20
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2022/17944/17944_original.pdf



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

5-) Houve a apresentação de amostra dessas rações pelo licitante vencedor, classificada como condição para a formalização do contrato? No caso de ausência, justificar.

R.: Sim, cópia comprovante em anexo.

6-) Em caso positivo para a pergunta anterior, qual foi o resultado da análise das amostras efetuada pela Comissão de Avaliação? Apresentar cópia do parecer elaborado, de que trata o Termo de Referência do Edital.

R.: Parecer Favorável, cópia em anexo.

7-) Há algum fundamento em críticas de cidadãos de que as rações adquiridas são de péssima qualidade, podendo inclusive prejudicar os animais que, pelo histórico, já possuem uma saúde deficiente e fragilizada?

R.: Tendo em vista a IN nº 09 de 09/07/2003 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) que aprova o REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE FIXAÇÃO DE PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE ALIMENTOS COMPLETOS E DE ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A CÃES E GATOS, a IN nº 110 de 24/11/2020 (MAPA) que PUBLICA A LISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS APROVADAS COMO INGREDIENTES, ADITIVOS E VEÍCULOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO ANIMAL e a Lei nº 14.133 de 01/04/2021 que ESTABELECE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS DIRETAS, AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, não há fundamentação técnica/científica ou legal para tal crítica.

Na oportunidade, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DR. CAMILO PLÁCIDO VIEIRA
Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

CPV/cmri
Memo



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO
(Comprovante de envio de Amostras)

		CORREIOS		DISCRIMINAÇÃO DE CONTEÚDO		CARGO DA UNIDADE	
☒ SEDEX		☐ PAC		☐ REEMBOLSO POSTAL		☐ CARTA / IMPRESSO	
LINHA DE POSTAGEM				NÚMERO DO REGISTRO			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO				VALOR DECLARADO	
01	02	Amostra de Ração					
		Para Animais					
TOTAL DECLARADO						0 00	
DATA		ASSINATURA DO USUÁRIO		ASSINATURA DO EMPREGADO DA C/T			
01/11/2021		Ezequiel P. Pinto					



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO

(Memorando nº 54/2021-DEMAPE e Relatório de Análise)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO nº. 54/2021-CAA-DEMAPE

Paraguaçu Paulista-SP, 05 de novembro de 2021.

Para: Divisão Licitação e Compras
Assunto: Análise de amostras de ração

Prezado

Tendo em vista o solicitado no Pregão Eletrônico nº 30 de 28/10/2021, no termo de referência do EDITAL Nº 117/2021, quanto às amostras,

Fez-se a seguinte análises:

- embalagem: original, adequada ao que se pede;
- rotulagem: em acordo com a legislação vigente, especialmente o Decreto nº 6.296/2007-MAPA.
- especificações dos produtos: adequada ao que se pede;

Sendo assim este Departamento declara que os produtos das empresas Elleve Nutrição Animal Eirelli e Ana Carolina de Paiva Pavão ME se trata de produtos de 1º qualidade.

Ficando ressaltado que, não haverá necessidade em requerer testes "laudos" junto a laboratório credenciado pelo INMETRO.

Na oportunidade, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

DR. CAMILO PLÁCIDO VIEIRA
Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

CPV/cmr/
Memo

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
PAÇO MUNICIPAL CARLOS ARRUDA GARMS
Av. Siqueira Campos, nº 11.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19703-061
Fone: (18)3361-9100 E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - São Paulo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE ANÁLISE
Amostras de Ração de cães e Gatos
Banco de Ração

Tendo em vista o Anexo I do Edital, nº 117/2021 do Pregão Eletrônico nº 30 de 28/10/2021, que diz respeito a apresentação da amostra do licitante vencedor para avaliação em condição de formalização do instrumento contratual onde avaliar-se-á se o produto apresenta-se em embalagem original, não violada, com identificação do licitante, do processo, e, número do item respectivo e se a amostra apresenta a mesma qualidade do produto lícitado;

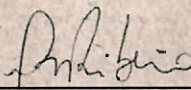
Tendo em vista a Instrução Normativa nº 09 de 09/07/2003 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova o regulamento técnico sobre fixação de padrões de identidade e qualidade de alimentos completos e de alimentos especiais destinados a cães e gatos onde normatiza os valores nutricionais para estes alimentos;

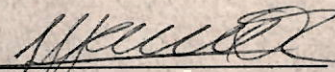
Tendo em vista a IN nº 110 de 24/11/2020 - MAPA que publica a lista de matérias-primas aprovadas como ingredientes, aditivos e veículos para uso na alimentação animal;

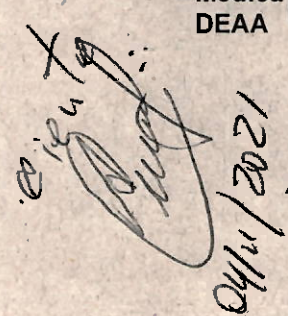
Assegurando o fornecimento de uma alimentação exclusiva e balanceada aos cães e gatos aos beneficiários do Banco de Ração, esta equipe técnica após analisar as amostras recebidas dos licitantes vencedores, levou em consideração que as pequenas variações percentuais dos níveis de garantia exigido no referido edital não tem implicação direta na qualidade dos produtos uma vez os mesmos estarem em conformidade ao que rege a normatização vigente e sua formulação previamente aprovada pelo MAPA sob os Registros nº SC 001660-8 e nº SP 05373. No particular da ração destinada aos gatos, observou-se presença do aditivo "Corante", estando o mesmo listado dentro da classificação "ADITIVOS" aprovado ao uso e regulamentado também pelo MAPA, tendo em vista a não comprovação científica da sua não recomendação;

Sendo assim, emite-se PARECER FAVORÁVEL às amostras de ração de cães e gatos.

Paraguaçu Paulista, 04 de Novembro de 2021


Cinthia Maria Ribeiro Lourenço
Médica Veterinária
DEAA


Fernando Salomão dos Santos
Médico Veterinário
DEMAPE


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
PAÇO MUNICIPAL CARLOS ARRUDA GARMES
Avenida Siqueira Campos, Nº 1430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19.703-061
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP

